



Resenha

Direito Sanitário: coletânea em homenagem à Profa. Dra. Maria Célia Delduque

Review

Health Law: collection in honor of Professor Dr. Maria Célia Delduque

Reseña

Derecho Sanitario: colección en homenaje a la Profa. Dra. Maria Célia Delduque

Júlia Delmondess¹

Programa de Direito Sanitário, Fundação Oswaldo Cruz Brasília, Brasília, DF, Brasil

 <https://orcid.org/0009-0002-1304-3117>

 ju.delmondess@gmail.com

Amanda Madureira²

Universidade Ceuma, São Luís, MA, Brasil

 <https://orcid.org/0000-0003-3281-1839>

 madureira.amanda@gmail.com

Maria Ester Rodrigues³

Programa de Direito Sanitário, Fundação Oswaldo Cruz Brasília, Brasília, DF, Brasil

 <https://orcid.org/0009-0000-0716-9739>

 estersnr@gmail.com

Submissão: 31/03/23

Aprovação: 10/04/23

Resumo

Esta resenha tem por objetivo expor tópicos substanciais que compõe a coletânea de artigos elaborada em homenagem à Profa. Dra. Maria Célia Delduque, pesquisadora de grande referência no Brasil e no mundo, em especial no âmbito do Direito Sanitário. O livro contou com a contribuição especialistas nessa área do conhecimento. Sendo o Direito Sanitário grande fio condutor dos trabalhos reunidos nessa obra, os artigos buscam discutir a saúde como um direito social, abordando conceitos e elementos dessa ciência jurídica, que contribuem para a efetividade do direito à saúde como uma garantia fundamental em diversas perspectivas, tanto no panorama nacional como internacional.

Palavras-chave

Democracia. Direito à Saúde. Sistema Único de Saúde.

Abstract

This review presents the main topics of the collection of articles written in honor of Professor Dr. Maria Célia Delduque, a researcher recognized in Brazil and worldwide, especially in the field of health law. The book contains contributions from specialists in the field. Since health law is the main subject of the works gathered in this book, the articles discuss health as social law and approach the concepts and elements of this jurisprudence that contribute to the effectiveness of the right to health as a fundamental guarantee in different perspectives, both in the national and international panorama.

Keywords

Democracy. Right to Health. National Health Service.

¹ Graduanda em Saúde Coletiva, Universidade de Brasília, Brasília, DF, Brasil.

² Professora; doutora em Políticas Públicas, Universidade Federal do Maranhão, São Luís, Maranhão, Brasil.

³ Bolsista; MBA em Gestão de Projetos, Universidade Cruzeiro do Sul, Brasília, DF, Brasil.

Resumen

El propósito de esta reseña es presentar temas importantes de la colección de artículos dedicados a la Profesora Dra. Maria Célia Delduque, investigadora destacada in Brasil y en todo el mundo, especialmente en el ámbito del Derecho Sanitario. El libro contó con la contribución de especialistas en esta área del conocimiento. Siendo el Derecho de la Salud el hilo conductor de los trabajos reunidos en esta obra, los artículos buscan discutir la salud como derecho social, abordando conceptos y elementos de esta ciencia jurídica, que contribuyen para la efectividad del derecho a la salud como garantía fundamental en diversas perspectivas, tanto a nivel panorama nacional como internacional.

Palabras clave

Democracia. Derecho a la Salud. Sistema Único de Salud.

Introdução

O Direito Sanitário configura-se como uma das áreas dimensionais da Ciência Jurídica, a qual tem por objetivo a tutela da saúde dos indivíduos. De acordo com Dallari (1, p. 48), Direito Sanitário é “um conjunto de normas jurídicas que têm por objetivo a promoção, prevenção e recuperação da saúde de todos os indivíduos que compõem o povo de determinado Estado, compreendendo, portanto, ambos os ramos tradicionais em que se convencionou dividir o direito: o público e o privado.” (1)

A grande magnitude do debate relacionado ao Direito Sanitário e seus conceitos viabilizaram a elaboração da coletânea (2), cujos artigos compõem a atualidade desse campo da Ciência Jurídica, refletidos nos mais diferentes cenários normativos. Considerados fios condutores, os elementos do Direito Sanitário expressados no livro são ferramentas que contribuem na expansão da essência epistemológica dessa ciência e no debate acerca da concretização desse direito. Doutora em Saúde Pública e Especialista em Direito Sanitário, Maria Célia Delduque possui uma ampla jornada nesse âmbito, é uma das principais precursoras do Direito Sanitário e fundadora do Programa de Direito Sanitário da Fundação Oswaldo Cruz (Prodisa/Fiocruz Brasília). Após o anúncio de aposentadoria da homenageada, as organizadoras do livro, a Profa. Dra. Sandra Mara C. Alves e Amanda N. Espiñera Lemos, decidiram prestar homenagem a essa grande defensora do direito à saúde e registrar, por meio dessa obra científica, o seu legado junto à Fundação Oswaldo Cruz. As organizadoras da obra também possuem trajetória no campo do Direito Sanitário. Sandra Alves é pesquisadora em Saúde Pública da Fiocruz e, desde 2006, atua no Programa de Direito Sanitário da Fiocruz Brasília; enquanto Amanda Lemos é colaboradora em projetos de Direito Sanitário junto ao Prodisa/Fiocruz Brasília. Dividido em duas partes, o livro aborda o panorama nacional e internacional do Direito Sanitário, trazendo um referencial teórico sobre essa perspectiva da Ciência Jurídica aplicada à saúde e suas bases fundamentais, como o Estado Democrático de Direito. Essa perspectiva incorpora a gênese do Sistema Único de Saúde (SUS), uma conquista da sociedade brasileira originária da redemocratização de nosso país. É também apresentado um panorama internacional do Direito Sanitário. O livro contém artigos que abordam questões pertinentes à democracia sanitária, participação social, judicialização e questões de poder regulamentar, bem como legislações aplicadas ao Direito Sanitário e caracterização de diferentes sistemas de saúde.

No primeiro artigo do livro, intitulado *Por que uma teoria geral do Direito Sanitário* (3), Jairo Bisol e Moacyr Rey Filho defendem a ideia de que, para a compreensão da estrutura do Direito Sanitário, torna-se indispensável a existência de um marco teórico específico. Por essa razão, busca-se, em certa medida, uma afinidade com a matriz teórica, uma vez que a ação de legislar e dogmatizar uma norma legal acaba por ferir o carácter sistêmico da lei. Quando bem perscrutado, tornam-se

inteligíveis as dimensões acerca do Direito Sanitário. Para tanto, faz-se importante uma teoria geral do Direito Sanitário, a fim de dispor de maneira organizada os elementos principais que conduzem o regime legal desta interface da ciência jurídica que se relaciona com a sociedade e suas questões referentes à proteção da saúde como um direito de todos e dever do Estado.

No segundo artigo, Alethele Santos, Lourdes Almeida e Fernanda Terrazas, trazem, em *A importância social do SUS* (4), uma perspectiva social do Sistema Único de Saúde e a relevância desta interface, abordando os princípios organizativos de federalismo, financiamento, organização, governança, gestão e participação social do sistema, bem como os desafios existentes diante desses elementos. Esses conceitos são discutidos pelas autoras como princípios do SUS imprescindíveis para o futuro do direito à saúde no Brasil. Para Santos et al., é inviável falar do SUS e da concretização do direito à saúde sem mencionar o financiamento do sistema. As autoras evidenciam a importância da participação social como uma diretriz do SUS e como a participação da comunidade no sistema fortifica e amplifica a defesa em prol do direito à saúde e sua efetividade. Por fim, também destacam a necessidade de um maior debate referente à democracia sanitária e sua representação no SUS, assim como no direito à saúde.

Complementando a temática de financiamento e sua relação com o direito à saúde, o terceiro artigo da coletânea, escrito por Jarbas Ricardo Almeida Cunha (5), tem como objetivo analisar a ameaça que o Sistema Único de Saúde sofre frente à aprovação da Emenda Constitucional (EC) nº 95, de 2016, ato normativo que afeta o financiamento da saúde pública, dado que visa o congelamento do teto de gastos da política pública de saúde por 20 anos. Sendo o SUS uma conquista democrática da sociedade brasileira, esse *desfinanciamento contínuo*, como define o autor, coloca em xeque a concretização do direito à saúde, pois a emenda obsta a eficácia do SUS por materializar o seu desmonte. O quarto artigo da obra, de autoria de Luiz Carlos Romero (6), também destaca a importância do aspecto econômico para efetividade do direito à saúde, pontuando simultaneamente o subfinanciamento do SUS diante do congelamento de gastos públicos proveniente da EC nº 95 e sua influência na organização e oferta de serviços. Ambos os artigos reiteram que um financiamento adequado contribui para a concretização da política pública de saúde. Cunha afirma que um orçamento robusto é necessário para a afirmação de objetivos, princípios e diretrizes do SUS como representação do direito à saúde e democracia. Romero aborda a importância da produção normativa para a efetivação do direito à saúde no Brasil e defende que esse direito se concretize mediante a adoção de políticas sociais e econômicas. Além de pontuar que normas infraconstitucionais não são suficientes para a concretização do direito à saúde e sim um financiamento pertinente.

O quinto artigo, de autoria de Márcio Iorio, apresenta a relação entre o direito à saúde, a democracia e a teoria da regulação (7). O artigo tem como objetivo revelar a configuração regulatória de abertura democrática empregada na gestão do SUS. Apresenta-se a definição de modelo regulatório e de como a participação democrática se enquadra de acordo com as dimensões dos instrumentos, estratégias e mecanismos da regulação. A temática do financiamento do sistema também é abordada no texto, o que demonstra mais uma vez a sua importância para a efetividade do direito à saúde. O autor expressa que o entendimento do modelo regulatório adotado pelo SUS evidencia a importância da participação democrática numa estratégia regulatória, pois a participação social oferece ao sistema e à sua gestão diversos benefícios que contribuem na defesa e concretização do direito à saúde.

Fernando Cupertino traz um rico compilado bibliográfico no sexto artigo da coletânea (8), em que discorre sobre a democracia sanitária baseando-se em diferentes perspectivas. O autor cita

documentos importantes os quais afirmam a saúde como direito humano fundamental, abordando também a ideia de que o direito à saúde é um direito intrínseco à cidadania. Dentre os documentos citados pelo autor, destaca-se aqui o Comentário-Geral #14 do Comitê dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais das Nações Unidas, o qual afirma a importância da participação comunitária nas decisões de saúde. O autor comenta sobre a democracia sanitária na França e traz comparações dos sistemas de saúde de outros países. Na interface nacional, o autor afirma que o direito à saúde disposto na Constituição tem sua efetivação a partir da participação dos cidadãos nas definições e garantias dos elementos que o englobam. Ou seja, para a concretização do direito à saúde torna-se imprescindível o papel da democracia sanitária.

O sétimo artigo também aborda a democracia sanitária; dessa vez, destacando sua aplicabilidade no âmbito tecnológico (9). Sandra Alves, autora e uma das organizadoras da obra, apresenta o uso das tecnologias da informação e comunicação (TICs) como meio para o cumprimento da democracia, especialmente a sanitária. O artigo pontua que aplicação pelo Estado das tecnologias que permitem concretização da e-democracia contribui no processo de comunicação da administração pública com a sociedade, além de uma maior divulgação e transparência das tomadas de decisões por parte do Estado e uma maior participação dos cidadãos nos processos decisórios por meio de instrumentos tecnológicos, como dispositivos e aplicativos. A autora salienta, ainda, que o uso dessas tecnologias pelo Estado permite diferentes possibilidades de envolvimento da sociedade nas políticas quando em comparação com os meios tradicionais, o que configura um maior fortalecimento na democracia direta.

No oitavo artigo (10), os autores Daniel Rodrigues e Jordão Horácio Lima iniciam o debate citando o Recurso Extraordinário (RE) nº 657.718/MG, que trata da possibilidade de obrigação via judicial do SUS no que tange ao fornecimento de medicamentos não registrados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), sobretudo no caso do tratamento de doenças raras e ultrarraras. O artigo se debruça na temática de diálogos institucionais, na análise econômica e na garantia ou incorporação desses medicamentos, ou seja, na análise econômica do direito à saúde. Para os autores, as teorias dos *diálogos institucionais* contribuem para uma melhor análise do fenômeno de judicialização, além de direcionar um reequilíbrio dos poderes políticos no que diz respeito à efetividade das políticas públicas, principalmente no âmbito da saúde.

O nono artigo da coletânea (11), escrito por Clenio Schulze, favorece um lúcido raciocínio diante de questões que contribuem na qualidade dos processos judiciais em saúde. Para além da judicialização da saúde, o material abrange tópicos como: erros de medicação; registro de medicamentos pela Anvisa e incorporação de tecnologias. O autor traz um compilado de diversos aspectos concernentes aos temas citados que influenciam a judicialização na saúde, além de incluir questões de prescrição médica, critérios jurisprudenciais e legais das judicializações da saúde, farmacovigilância judicial e os processos que regem a admissão ou internação em Unidades de Terapia Intensiva (UTIs). Assim, o texto abrange diferentes perspectivas que devem ser consideradas na judicialização da saúde.

Os artigos a seguir tangenciam a questão da regulamentação sanitária. O poder regulamentar da Anvisa no controle dos produtos derivados do tabaco é o assunto abordado no décimo artigo da coletânea (12), que pontua a existência de um conflito de direitos entre a liberdade dos consumidores e a saúde pública. Os autores, Edith Ramos e Dhiego Almeida, debatem sobre a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI), ferramenta de controle concentrado que teve sua aplicabilidade perante a Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 14/2012, a qual proibiu a utilização de diferentes aditivos na fabricação de produtos derivados do tabaco. O artigo expressa as atribuições da Anvisa no que diz

respeito ao controle de produtos derivados do tabaco, bem como uma observação específica da RDC nº 14/2012 e da ADI nº 4.874 no tocante ao direito à liberdade de escolha do consumidor. Já o décimo primeiro artigo da obra, contempla o assunto da regulamentação do cultivo da *cannabis sativa* para fins medicinais (13), com ênfase na concessão de *habeas corpus* preventivo para autorização do plantio doméstico da planta baseado no fundamento do direito à saúde. Tema de extrema relevância e discussão atual para inclusão de tratamentos com *cannabis* no SUS, Alvaro Ciarlini revela a importância de um debate acerca das possibilidades de concessão de determinadas medidas judiciais que objetivam a autorização do plantio da maconha para fins medicinais, bem como outras atividades relacionadas à planta.

A segunda parte do livro aborda questões da democracia sanitária em um panorama internacional. O décimo segundo artigo é de autoria de Amanda Lemos, uma das organizadoras da obra, em conjunto com Edilenice Passos (14) e tem como eixo central um estudo comparativo entre a Lei nº 13.709 de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) do Brasil e a Lei nº 25.326 de 2000, Lei de Proteção de Dados da Argentina. O objetivo do artigo é compreender a proteção de dados pessoais no que tange ao tratamento de dados de saúde. Para tanto, é abordado o histórico da proteção de dados, bem como do que se configurou o processo legislativo das leis em ambos os países. As autoras trazem um quadro comparativo das leis e salientam que o modelo regulatório de proteção de dados pessoais no Brasil está em construção e que ainda são visíveis lacunas no âmbito do tratamento de dados sensíveis em saúde, uma vez que a LGPD não dispõe de um artigo específico para tratar da saúde como a Lei nº 25.326 da Argentina.

No décimo terceiro artigo disposto na coletânea (15), Viviana Perracini trata da questão da autonomia e capacidade progressiva das crianças e adolescentes em procedimentos médicos, invasivos ou não. O artigo tem como foco analisar a nova perspectiva jurídica na Argentina após a entrada em vigência do *Nuevo Derecho Privado* argentino, uma vez que esse novo código civil e comercial impacta a saúde e, em especial, a capacidade decisória de crianças e adolescentes no âmbito da saúde e procedimentos médicos sob o princípio da autonomia progressiva. Viviana caracteriza imprescindível considerar a autonomia, desejos e interesses desse grupo vulnerável que demanda uma maior atenção de profissionais da saúde e da área jurídica, em concordância com os direitos humanos.

Agustín Carignani aborda a questão do seguro de saúde provincial na Argentina e os direitos em saúde no décimo quarto artigo da coletânea (16). O artigo apresenta diferentes serviços sociais existentes no país para os trabalhadores estatais que têm por objeto a cobertura de saúde para atenção médica assistencial para os funcionários provinciais e municipais, ativos ou não, incluindo suas respectivas famílias. O autor comenta sobre a importância do sistema de saúde da Argentina, denominado *Sistema Nacional de Salud*, e apresenta sua divisão e organização. Carignani afirma em sua obra que a Corte Suprema de Justiça da Argentina reconhece o caráter fundamental do direito à saúde e que esse direito se encontra intimamente ligado ao direito à vida, de acordo com o sistema legal e o ordenamento jurídico existente no país.

O décimo quinto artigo, de autoria de André Pereira, Ana Elisabete Ferreira e Carla Barbosa, retrata *A democracia sanitária e os direitos dos doentes oncológicos em Portugal* (17). Os autores apresentam um conteúdo amplo e acessível, caracterizando o sistema de saúde do país e comentando sobre sua criação, funcionamento, organização e financiamento. O artigo expõe como o modelo de atenção na área da oncologia é caracterizado no sistema e aborda também a questão da relação médico-paciente existente e seu significado para a democracia sanitária. Comentam sobre os direitos dos

doentes oncológicos, direitos individuais dos pacientes, democracia sanitária e o princípio da gestão participativa na saúde previsto na Constituição portuguesa. Os autores comentam também sobre o serviço de consulta e aconselhamento jurídico existente no país direcionado às pessoas que lidam com câncer e a contribuição que o serviço oferece na concretização do direito à saúde.

O décimo sexto artigo, escrito por Joaquín Cuevas, tem como título *Daños en el seno del contrato de clínica u hospitalización: régimen de responsabilidad en el derecho español* (18). O foco do artigo é elucidar como é caracterizado o sistema de contrato clínico e hospitalar na Espanha no que tange à jurisprudência, caracterizando e diferenciando esses conceitos. O autor analisa a necessidade de uma regulação normativa mais específica voltada para prestação dos serviços hospitalares da rede privada no quesito contrato, a fim de oferecer aos prestadores de serviços e usuários uma maior seguridade jurídica. O autor caracteriza e diferencia diversos termos, como a jurisprudência do contrato de prestação de serviços clínico ou hospitalar.

Por fim, o artigo de Giancarlo Corsi (19) encerra a coletânea pontuando uma perspectiva mais sociológica do Direito Sanitário. O artigo menciona que uma discussão mais incisiva da teoria sociológica da medicina ainda não foi realizada, para tanto, a intenção do autor é fomentar essa argumentação. Temáticas como a teoria dos sistemas aplicada na medicina, organização e interação social, controle, inclusão e exclusão social do doente, riscos e perigos ligados aos determinantes sociais em saúde são elementos percorridos ao longo do texto. É mencionado o contexto histórico da doença e sua relação com o processo de exclusão e controle social do doente. O artigo tem como objetivo focar nas construções da sociedade moderna em torno da medicina, como a própria produção de riscos comentada por ele e o afastamento da conotação moral da doença.

As obras presentes na coletânea configuram-se como ferramentas capazes de auxiliar tanto na gestão, como na interpretação de políticas públicas de saúde, abrindo caminhos para a reflexão de prioridades que devem condizer com a defesa do direito à saúde como direito humano e a do direito à saúde pública, o que consequentemente fomenta o debate e estudo dessa Ciência Jurídica aplicada à saúde. O material em comento oferece um *leque* de oportunidades para quem anseia conhecer mais sobre o Direito Sanitário, uma vez que os artigos apresentam alguns eixos fundamentais, bem como questões desafiadoras que perpassam este campo do saber. A compreensão acerca do direito à saúde, da participação social, democracia sanitária e do funcionamento e financiamento do SUS e de outros sistemas de saúde ao redor do mundo se faz de extrema contribuição para autonomia do indivíduo na defesa de seus direitos, em especial na luta coletiva pelo Direito Sanitário. O livro exprime a ligação entre o direito à saúde, direitos de cidadania e participação social e democrática no âmbito da saúde pública em diferentes circunstâncias, abrindo assim um caminho para a compreensão do Direito Sanitário como ciência aplicada.

Conflito de interesses

As autoras declaram que não há conflito de interesses.

Contribuição das autoras

Júlia Delmondes e Rodrigues ME contribuíram para a concepção/desenho da resenha, análise e interpretação de dados e redação da resenha. Madureira A contribuiu com a revisão crítica do artigo e aprovação da versão final da resenha.

Editores

Editora-chefe: Alves SMC

Editor assistente: Cunha JRA

Referências

1. Dallari SG. Direito Sanitário. In: Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, Departamento de Gestão da Educação na Saúde; Aranha MI (Org.) [Internet]. Direito Sanitário e Saúde Pública. Brasília: Ministério da Saúde; 2003 [citado em: 19 set. 2022]. p.39-61. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/direito_san_v1.pdf
2. Alves SMC, Lemos ANL. Direito Sanitário: coletânea em homenagem à Profa. Dra. Maria Célia Delduque [Internet]. Brasília: Matrioska Editora; 2020. [citado em 19 set. 2022]. 278 p. Disponível em: <https://www.arca.fiocruz.br/handle/icict/45969>
3. Bisol J, Filho MR. Por que uma Teoria Geral do Direito Sanitário? In: Alves SMC, Lemos ANL, organizadoras. Direito Sanitário: coletânea em homenagem à Profa. Dra Maria Célia Delduque [Internet]. Brasília: Matrioska Editora; 2020. [citado em 19 set. 2022]. p. 3-19. Disponível em: <https://www.arca.fiocruz.br/handle/icict/45969>
4. Santos AO, Almeida LL, Terrazas FV. A Importância Social do SUS. In: Alves SMC, Lemos ANL, organizadoras. Direito Sanitário: coletânea em homenagem à Profa. Dra Maria Célia Delduque [Internet]. Brasília: Matrioska Editora; 2020 [citado em 19 set. 2022]. p. 21-34. Disponível em: <https://www.arca.fiocruz.br/handle/icict/45969>
5. Cunha JRA. O Sistema Único de Saúde e a Emenda Constitucional 95: Impactos Sobre o Direito Democrático à Saúde. In: Alves SMC, Lemos ANL, organizadoras. Direito Sanitário: coletânea em homenagem à Profa. Dra Maria Célia Delduque [Internet]. Brasília: Matrioska Editora; 2020 [citado em 19 set. 2022]. p. 37-46. Disponível em: <https://www.arca.fiocruz.br/handle/icict/45969>
6. Romero LCP. A Importância da Produção Normativa para Efetivação do Direito à Saúde no Brasil. In: Alves SMC, Lemos ANL, organizadoras. Direito Sanitário: coletânea em homenagem à Profa. Dra Maria Célia Delduque [Internet]. Brasília: Matrioska Editora; 2020 [citado em 9 set. 2022]. p. 49-60. Disponível em: <https://www.arca.fiocruz.br/handle/icict/45969>
7. Aranha MI. Direito à Saúde, Democracia e Teoria da Regulação. In: Alves SMC, Lemos ANL, organizadoras. Direito Sanitário: coletânea em homenagem à Profa. Dra Maria Célia Delduque [Internet]. Brasília: Matrioska Editora; 2020 [citado em 21 set. 2022]. p. 63-75]. Disponível em: <https://www.arca.fiocruz.br/handle/icict/45969>
8. Barros FPC. Democracia Sanitária: Um Caminho Ainda Longo a Percorrer. In: Alves SMC, Lemos ANL, organizadoras. Direito Sanitário: coletânea em homenagem à Profa. Dra Maria Célia Delduque [Internet]. Brasília: Matrioska Editora; 2020. [citado em: 21 set. 2022]. p. 77-89. Disponível em: <https://www.arca.fiocruz.br/handle/icict/45969>
9. Alves SMC. A Democracia Eletrônica no Setor Saúde: Um Processo em Construção. In: Alves SMC, Lemos ANL, organizadoras. Direito Sanitário: coletânea em homenagem à Profa. Dra Maria Célia Delduque [Internet]. Brasília: Matrioska Editora; 2020 [citado em 21 set. 2022]. p. 93-104. Disponível em: <https://www.arca.fiocruz.br/handle/icict/45969>
10. Rodrigues DS, Lima JHS. Judicialização da Saúde, Diálogos Institucionais e o STF. In: Alves SMC, Lemos ANL, organizadoras. Direito Sanitário: coletânea em homenagem à Profa. Dra Maria Célia Delduque [Internet]. Brasília: Matrioska Editora; 2020 [citado em: 26 set. 2022]. p. 107-120. Disponível em: <https://www.arca.fiocruz.br/handle/icict/45969>
11. Schulze CJ. As Omissões na Judicialização da Saúde. In: Alves SMC, Lemos ANL, organizadoras. Direito Sanitário: coletânea em homenagem à Profa. Dra Maria Célia Delduque [Internet]. Brasília: Matrioska Editora; 2020 [citado em: 26 set. 2022]. [p. 125- 136. Disponível em: <https://www.arca.fiocruz.br/handle/icict/45969>
12. Ramos BEM, Almeida DMJ. Poder Regulamentar da ANVISA no Controle dos Produtos Derivados do Tabaco: Análise da Ação Direta de Inconstitucionalidade Nº. 4.874. In: Alves SMC, Lemos ANL, organizadoras. Direito Sanitário: coletânea em homenagem à Profa. Dra Maria Célia Delduque [Internet]. Brasília: Matrioska Editora; 2020 [citado em: 27 set. 2022]. p. 139-154. Disponível em: <https://www.arca.fiocruz.br/handle/icict/45969>
13. Ciarlini ALA. Regulamentação do Cultivo da Cannabis para Fins Medicinais: O Problema da Concessão de Habeas Corpus Preventivo para Autorização do Plantio Doméstico da Maconha Sob o Fundamento do Direito à Saúde. In: Alves SMC, Lemos ANL, organizadoras. Direito Sanitário: coletânea em homenagem à Profa. Dra Maria Célia Delduque [Internet]. Brasília: Matrioska Editora; 2020 [citado em: 27 set. 2022]. p. 157-169. Disponível em: <https://www.arca.fiocruz.br/handle/icict/45969>
14. Lemos ANL, Passos E. Proteção de Dados Pessoais em Saúde: Análise das Legislações Brasileira e Argentina. In: Alves SMC, Lemos ANL, organizadoras. Direito Sanitário: coletânea em homenagem à Profa. Dra Maria Célia Delduque [Internet]. Brasília: Matrioska Editora; 2020 [citado em: 03 out. 2022]. p. 173-191. Disponível em: <https://www.arca.fiocruz.br/handle/icict/45969>
15. Perracini V. Intervención de Las Ninãs, Niños y Adolescentes en Actos Médicos Según El Nuevo Derecho Privado Argentino. In: Alves SMC, Lemos ANL, organizadoras. Direito Sanitário: coletânea em homenagem à Profa. Dra Maria Célia Delduque [Internet]. Brasília: Matrioska Editora; 2020 [citado em: 03 out. 2022]. p. 195-203. Disponível em: <https://www.arca.fiocruz.br/handle/icict/45969>

16. Carignani A. El Seguro de Salud Provincial Frente a Los Amparos en Salud: ¿Una Condena Anticipada? In: Alves SMC, Lemos ANL, organizadoras. Direito Sanitário: coletânea em homenagem à Profa. Dra Maria Célia Delduque [Internet]. Brasília: Matrioska Editora; 2020 [citado em: 03 out. 2022]. p. 205-215. Disponível em: <https://www.arca.fiocruz.br/handle/icict/45969>

17. Pereira AGD, Ferreira AE, Barbosa C. A Democracia Sanitária e os Direitos dos Doentes Oncológicos em Portugal. In: Alves SMC, Lemos ANL, organizadoras. Direito Sanitário: coletânea em homenagem à Profa. Dra Maria Célia Delduque [Internet]. Brasília: Matrioska Editora; 2020 [citado em: 04 out. 2022]. p. 217-231. Disponível em: <https://www.arca.fiocruz.br/handle/icict/45969>

18. Cuevas JC. Daños en El Seno Del Contrato de Clínica U Hospitalización: Régimen de Responsabilidad en El Derecho Español. In: Alves SMC, Lemos ANL, organizadoras. Direito Sanitário: coletânea em homenagem à Profa. Dra Maria Célia Delduque [Internet]. Brasília: Matrioska Editora; 2020 [citado em: 04 out. 2022]. p. 233-242.] Disponível em: <https://www.arca.fiocruz.br/handle/icict/45969>

19. Corsi G. La Sociologia Della Medicina In Prospettiva Sistemica. In: Alves SMC, Lemos ANL, organizadoras. Direito Sanitário: coletânea em homenagem à Profa. Dra Maria Célia Delduque [Internet]. Brasília: Matrioska Editora; 2020 [citado em: 04 out. 2022]. p. 245-274]. Disponível em: <https://www.arca.fiocruz.br/handle/icict/45969>

Como citar

Delmondes J, Madureira A, Rodrigues ME. Direito Sanitário: coletânea em homenagem à Profa. Dra. Maria Célia Delduque. Cadernos Ibero-Americanos de Direito Sanitário. 2023 abr./jun.; 12(2):107-114
<https://doi.org/10.17566/ciads.v12i2.1011>

Copyright

(c) 2023 Júlia Delmondes, Amanda Madureira, Maria Ester Rodrigues (Autor).

